



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

**EDITAL N.º 7.386, DE 17 DE MAIO DE 2024.
ANULA EDITAL N.º 7.357/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2024**

“Contratação de serviços de coleta de resíduos classe II que específica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve ANULAR nesta data 17 de maio de 2024, o processo licitatório na Modalidade Concorrência Pública n.º 02 / 2024, Edital n.º 7.357/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de coleta de resíduos classe II, pelos motivos constantes na manifestação do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 17 de maio de 2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal